



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2020
Prazo do edital: 20/11/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5030622-17.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: SERVIMED SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME EM LIQUIDACAO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Porto Alegre

Data: 05/10/2020

EDITAL Nº 10003952567

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 11.101/2005 VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS NATUREZA: AUTOFALÊNCIA PROCESSO: 5030622-17.2020.8.21.0001 FALIDA: SERVIMED SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME (CNPJ Nº 88.921.317/0001-01) **OBJETO I: FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FOI DECRETADA A AUTOFALÊNCIA DA EMPRESA ACIMA REFERIDA, DECLARADA ABERTA EM 08/09/2020, ÀS 17H03MIN. POR OCASIÃO DA SENTENÇA FALIMENTAR, FOI FIXADO O TERMO LEGAL DA FALÊNCIA NA DATA DE 08/08/2019, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90º) DIA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. FOI DETERMINADO QUE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA DEVERÃO FICAR SUSPENSAS, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/C O ART. 99,V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. FOI DETERMINADA A ARRECADAÇÃO DOS BENS E A LACRAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA. PUBLICADO O EDITAL PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 99 DA LRF, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, INC. IV, AMBOS DA LRF, DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM ENDEREÇO NA AVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, ATRAVÉS DO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR OU DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR.**

5030622-17.2020.8.21.0001

10003952567.V3



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2020
Prazo do edital: 20/11/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

OBJETO II: RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA NO
EVENTO 1 – OUT19: CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (ART. 84, DA LRF):
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, R\$ 842.498,12.
CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU
DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO (ART. 83, I, DA LRF):
AGAMENON PRIEBE DE SOUZA R\$ 10.000,00; ALEXANDRE CORREA
FERNANDES R\$ 7.000,00; ALVARO ANTONIO DE SOUZA R\$ 15.000,00;
ARACI DE LURDES BARBOSA R\$ 3.783,91; BENJAMIN RATZKAWSKI R\$
70.000,00; CAMILA GOULART DA ROCHA R\$ 2.000,00; CARLOS
MENDONÇA BARBOSA R\$ 15.000,00; CARLOS SOARES DE MESQUITA R\$
9.000,00; CLAUDIO JOSE MALMANN BERRUTTI R\$ 2.800,00; CLEO
PEDROSO MADEIRA R\$ 3.000,00; CLEVERSON DA ROSA R\$ 10.000,00;
CRISTINA LUIZA KRIEGER COUTINHO R\$ 7.000,00; DANIELE GALDINO
GOTTLIEB R\$ 18.400,00; DENISE SANTOS JENISCH R\$ 1.000,00; EDER
FERNANDO CORADINI R\$ 25.258,14; ELDER CABISTANI RIELLA R\$
6.000,00; ELISA CARTANA PACHECO R\$ 10.000,00; EMILIA MENEZES
FERRAZ SMANIA R\$ 1.500,00; FERNANDA LIMA DE ANDRADES R\$
6.000,00; GIOVANA ANTUNES GOMES R\$ 8.000,00; HALINA PUCHALKI R\$
15.000,00; HELENITA CRISTINA GOI R\$ 7.500,00; HELIA ROSWITHA SIMON
R\$ 10.000,00; JACQUELINE RUGGIENO ESCALANTE R\$ 2.000,00; JOAO
FRANCISCO SILVA RASQUIM R\$ 9.151,12; JORGE ACOSTA MOURA R\$
10.000,00; LARRI JOSE DOS SANTOS ALVES R\$ 2.500,00; LAURA MARTINS
DE OLIVERA R\$ 5.000,00; LEONICE HORN R\$ 5.000,00; LÉZIA FELIPE DA
ROSA R\$ 14.000,00; LUCIANA ANDREIA VITALE R\$ 1.000,00; LUCIANA DA
SILVA R\$ 36.000,00; LUCIANE DE AGUIAR TIBURCIO R\$ 5.000,00;
LUCIANE KOSCHEWITZ R\$ 15.000,00; LUCIANO FERREIRA DE
CARVALHO R\$ 7.000,00; LUCIANO SILVEIRA FERNANDES R\$ 2.300,00;
LUCILA SAMPAIO CAMINHA R\$ 8.000,00; MARIA APARECIDA ISAIA
BELTRÃO R\$ 5.000,00; MARLENE TEREZINHA PASSO R\$ 3.500,00; MARLI
CORREA R\$ 2.500,00; MONICA SILVA GALVÃO R\$ 3.000,00; NEROI
TEREZINHA AZEVEDO DA LUZ R\$ 3.200,00; ODILA MICHAEL ALVES R\$
13.436,11; OLIMPIA DOS SANTOS PEREIRA R\$ 5.000,00; PAULO CESAR DE
SOUZA R\$ 5.100,00; PAULO EDGAR DE FREITAS BONILHA R\$ 4.500,00;
PAULO ERNANI LIMA MORSCHER R\$ 7.759,56; QUELI FABIANE DE
SOUZA R\$ 2.200,00; SILVIENNE HAMMES DE OLIVEIRA R\$ 5.000,00; SUELI
MIGUEL DOS SANTOS R\$ 10.000,00; TANIA REGINA NUNES HORTA R\$
2.200,00; TANIA SOLOI GONCALVES CORREA R\$ 7.678,22; TATIANA
MACEDO DOS SANTOS KUHN R\$ 4.500,00; VALERIA OLIVEIRA VIEIRA R\$
5.000,00; VANILUCE FORTES RUHLING R\$ 8.000,00; VERA LUCIA FLORES
MARQUES R\$ 5.000,00; WAGNER DA ROSA MACIEL R\$ 30.000,00;
WALESKA DO VALE NUNES R\$ 27.346,96. **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**
(ART. 83, III, DA LRF): AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -
ANS R\$ 3.071.972,53; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 1.358.268,40;

5030622-17.2020.8.21.0001

10003952567.V3



Disponibilizado no D.E.: 06/10/2020
Prazo do edital: 20/11/2020

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/RS R\$ 14.418,36; CREMERS R\$ 2.785,49; FGTS R\$ 69.591,92; INSS R\$ 208.935,62; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS R\$ 15.000,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE R\$ 1.765.443,31; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 3.821.721,40; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL R\$ 16.232.169,01. **CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ART. 83, IV, DA LRF):** CONRAE CONSULTORIO DE RADIOGRAFIA E ECOGRAFIA LTDA R\$ 88.484,92; CONSULTORIA DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO PASQUALI LTDA R\$ 260.124,49; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE R\$ 19.154,34; UNISAUDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROF DE SERVICO DE SAUDE R\$ 478.316,68. **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, A, DA LRF):** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS R\$ 6.351.656,58; BAR E RESTAURANTE DAE LTDA R\$ 8.004,40; DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO R\$ 743,50; JANICE SANTOS RODRIGUES R\$ 2.000,00; MILTON LUIZ MONTICELLI R\$ 40.000,00; MILTON SWIRSKI ZUCKERMANN R\$ 1.624.236,82; ROSA MARIA DE ARRUDA R\$ 29.900,00; SUCESSÃO DE CARLOS JOAQUIM DE SOUZA TRINDADE R\$ 2.475,50; ZELI MENDES ALVES R\$ 6.600,00. **MULTAS CONTRATUAIS E PENAS PECUNIÁRIAS (ART. 83, VII, DA LRF):** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - ANS R\$ 2.989.778,78; INSS R\$ 512.112,20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE R\$ 12.070,21; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL R\$ 2.859,80; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL R\$ 493.453,63. PORTO ALEGRE, 05 DE OUTUBRO DE 2020. SERVIDORA: LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO: GILBERTO SCHAFER.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE ABRANTES DE OLIVEIRA, Servidora de Secretaria**, em 5/10/2020, às 10:20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10003952567v3** e o código CRC **09d6aab3**.

5030622-17.2020.8.21.0001

10003952567.V3